



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 02/17

**Nomeia membro do
Conselho Deliberativo da
Comissão de Residência
Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dr. Marco Antônio Cortelazzo para a função de Representante da Fundação Educacional de Brusque - FEBE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de junho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente